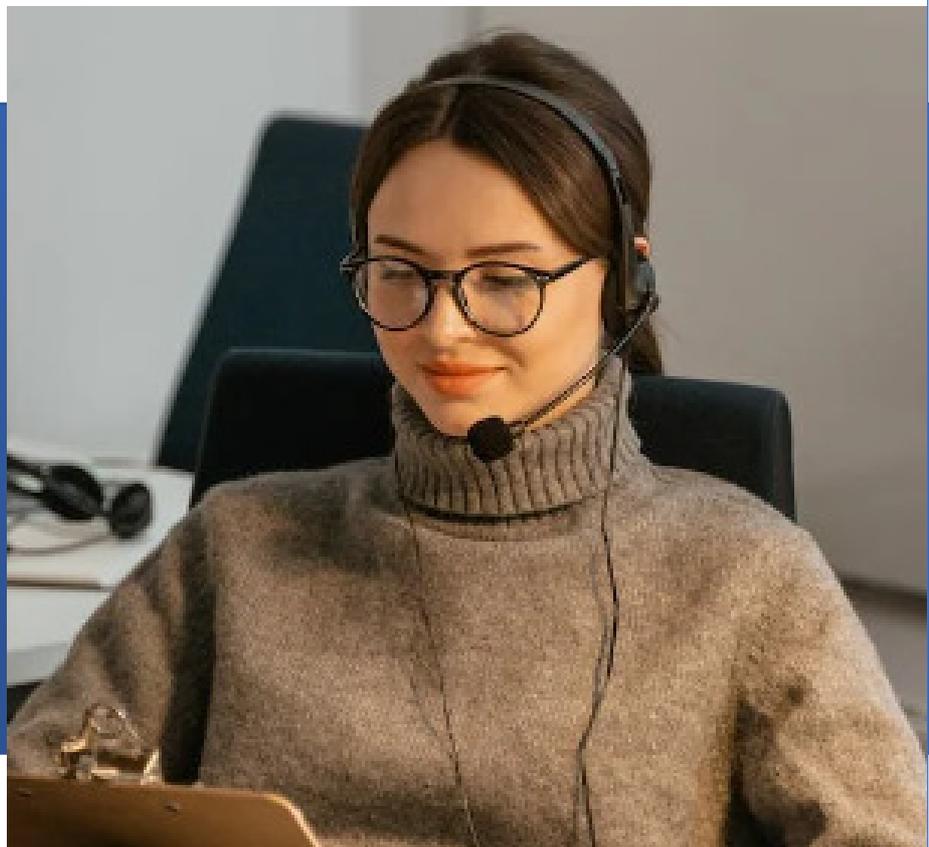


RELATÓRIO OUVIDORIA
2ª SEMESTRE – 2022
Jul - Dez



CONSÓRCIO



Conforme Resolução BACEN nº 28, publicada em 26/10/2020, a Ouvidoria foi implantada na administradora para atender as demandas não solucionadas, nos nossos canais de atendimento primários como: recepção do cliente, atendimento e tratamento de documentos, e só é acionada como recurso em última instância.

A Ouvidoria também exerce um papel de conscientização junto às outras áreas responsáveis, as quais sempre se esforçam em alinhar processos conforme as orientações da ouvidoria, para atender de forma clara e objetiva todos os seus clientes.

Como não tivemos demandas relatadas durante o período de Julho a Dezembro de 2022, este relatório tem por objetivo, apenas demonstrar os componentes da ouvidoria, e os canais de atendimento que disponibilizamos atualmente:

Composição

Diretor Responsável: Ivan Carlos Riedi

Ouvidora: Cláudia Roberta Apel

Canais de atendimento

DDG: 0800.645-1080

Formulário no site – www.consorciopfipal.com.br

E-mail: consorcio.ouvidoria@consorciopfipal.com.br

O presente relatório é assinado em formato eletrônico, pela ouvidora e o diretor responsável pela Ouvidoria, sendo cumpridos os requisitos previstos no artigo 13, parágrafo único da Resolução nº 28 do Bacen.

Cascavel, 05 de Janeiro de 2.023.